



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 779/2024

CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DO MOINHO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", será necessário proceder ao condicionamento da circulação rodoviária e à proibição de estacionamento no Caminho do Moinho, no troço compreendido entre o n.º 8 e o n.º 11 de polícia do mesmo arruamento, entre os dias 14.10.2024 (segunda) e 25.10.2024 (sexta).

Em caso de permanência de viaturas no arruamento nos dias suprarreferidos, estes estão sujeitos aos procedimentos legais (reboque).

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 10 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira